www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Julho de 2024

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7214 DE 18 DE JULHO DE 2024

"Altera o Decreto 6491/2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo $1^{\rm o}$ do Decreto 6491/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituída a seguinte comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde:

Presidente: Poliane Loise Capel Secretário: Ronise de Vasconcelos Membro: Neusa da Silva Manoel

Membro: Weverton de Almeida dos Santos

Membro: Jane Cristina Eloi Tuici"

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 1 de 1

